



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO

ATESTADO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA - ADF

INTERESSADO: HFS Administração e Investimentos LTDA.

CNPJ: 37.980.530/0004-04.

PROJETO: O empreendimento tem por objetivo a construção de 02 galpões logísticos com 47.000 m² de área de armazenagem e movimentação, sendo um de 33.000 m² e outro de 14.000 m², contando com mezanino de 3.000 m², pé direito de 12 m, 100 docas com alpendre de 5 m de cobertura e piso com 7 ton/m², no município de Campo Grande/MS.

	Valores em R\$ 1,00		
	2025	2026	2027
I - Resultado Financeiro do Fundo em 31 de dezembro do ano anterior (1)	1.313.425.925,56	342.713.091,42	559.895.610,46
II - Receitas Financeiras	287.923.905,00	287.923.905,00	287.923.905,00
a) - Dotações Orçamentárias (2)	287.923.905,00	287.923.905,00	287.923.905,00
b) - Produtos da Alienação de Valores Mobiliários e Dividendos	-	-	-
c) - Resultados de Aplicações Financeiras	-	-	-
d) - Outros Recursos Previstos em Lei	-	-	-
III - Despesas Operacionais	25.950.603,71	2.658.537,96	1.581.316,90
a) - Remuneração do Banco Operador	-	-	-
b) - Remuneração da Superintendência de Desenvolvimento	24.653.722,71	1.361.656,96	284.435,90
c) - Recursos para Custeio de Atividades em Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia	1.296.881,00	1.296.881,00	1.296.881,00
d) - Outras Despesas Operacionais Previstas em Lei	-	-	-
IV - Resultado das Disponibilidades Financeiras do Fundo (I + II - III)	1.575.399.226,85	627.978.458,46	846.238.198,56
V - Comprometimento Financeiro do Fundo	1.232.686.135,43	31.932.848,00	6.134.304,00
a) - Desembolsos Financeiros com os Projetos Aprovados em anos anteriores	1.232.686.135,43	510.234.677,12	6.134.304,00
b) - Desembolsos Financeiros com os Projetos Aprovados no ano corrente	-	-	-
VI - Disponibilidade Financeira para Novos Projetos (IV - V)	342.713.091,42	596.045.610,46	840.103.894,56
VII - Previsão de Desembolsos com o Projeto: CNPJ 37.980.530/0004-04 (3)	-	36.150.000,00	8.087.491,00

VIII - Disponibilidade Financeira do Fundo (IV - V - VII)	342.713.091,42	559.895.610,46	832.016.403,56
IX - Resultado Financeiro do Fundo (VIII)	342.713.091,42	559.895.610,46	832.016.403,56

Notas:

(1) O Resultado Financeiro do Fundo em 31 de dezembro do ano anterior (item I, coluna "2025") corresponde aos recursos inscritos em Restos à Pagar em 31 de dezembro de 2024 no montante de R\$ 1.465.853.375,56 deduzido os empenhos cancelados em 2025 no valor de R\$ 152.427.450,00.

(2) Para o exercício de 2025, foi registrado o valor aprovado pela Lei Orçamentária nº 15.121, de 10 de abril de 2025. Para os exercícios de 2026 e 2027, a título de previsão, considerou-se a mesma dotação orçamentária inicialmente aprovada para 2025.

(3) O valor de R\$ 45.122.240,82, referente a participação dos recursos do FDCO no projeto, já incluído o percentual de 2% da Sudeco, será empenhado após a aprovação da participação com recursos do FDCO pela Diretoria Colegiada da Sudeco.

Observação: Tendo em vista que o ADF é de natureza orçamentária, e considerando o princípio da Anualidade do Orçamento da União, os valores registrados no item "Resultado Financeiro do Fundo em 31/12 do ano anterior", nos exercícios subsequentes ao de 2025, caso não sejam empenhados até o final de cada exercício, serão desconsiderados quando da emissão de ADF no exercício seguinte.

Atesto que, conforme demonstrado na planilha acima, o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste dispõe de recursos financeiros suficientes para assegurar o financiamento do projeto durante todo o período de desembolso previsto.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

LUCIANA DE SOUSA BARROS
Superintendente

RAIMUNDO DA COSTA VELOSO FILHO
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

FLÁVIO HENRIQUE SANCHES
Diretor de Administração

PENIEL PACHECO
Diretor de Planejamento e Avaliação



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo da Costa Veloso Filho, Diretor(a) de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 24/09/2025, às 15:29, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Henrique Sanches dos Santos, Diretor(a) de Administração**, em 24/09/2025, às 15:35, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Superintendente**, em 24/09/2025, às 16:11, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Peniel Pacheco, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 24/09/2025, às 17:54, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0447549** e o código CRC **95BB4B38**.

Referência: Processo nº 59800.001011/2025-09

SEI nº 0447549